

* PRE nº 6/1969

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 6/69, que aprova o quadro de despesas da Câmara de Vereadores para o ano de 1970.

Data da entrada: 26 de setembro de 1969.

Distribuída à Comissão _____

Resolução 6/69

Aprovado por unanimidade
de votos em 14/10/69



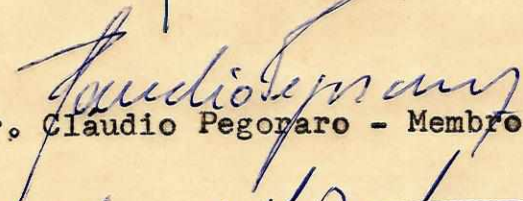
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

COMISSÃO ESPECIAL

Esta comissão, analisando ~~em~~ o presente projeto de Resolução Legislativa, que aprova o quadro de despesas da Câmara de Vereadores para 1970, é de parecer que a mesma deva ser aprovada, já que o Poder Legislativo Municipal, como órgão e Poder autônomo, deve ter suas verbas para fazer face as despesas de seu perfeito funcionamento,

Sala F.F., 17 de outubro de 1969.


Ver. Carlos Perizzolo - Presidente


Ver. Claudio Pegoraro - Membro

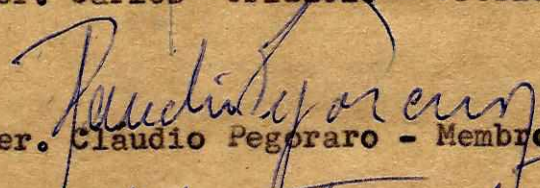

Ver. Ailor J.M. Bertarelli - Membro

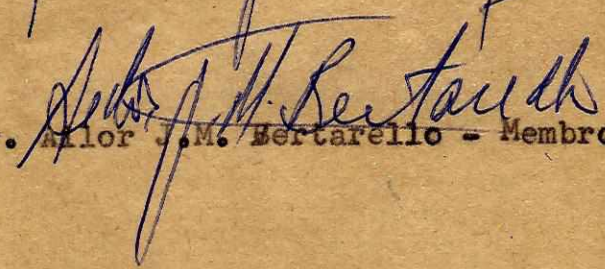
COMISSÃO ESPECIAL

Esta comissão, analisando ~~na~~ o presente projeto de Resolução Legislativa, que aprova o quadro de despesas da Câmara de Vereadores para 1970, é de parecer que a mesma deva ser aprovada, já que o Poder Legislativo Municipal, como órgão e Poder autônomo, deve ter suas verbas para fazer face as despesas de seu perfeito funcionamento,

Sala F.F., 17 de outubro de 1969.


Ver. Carlos Perizzolo - Presidente


Ver. Claudio Pegoraro - Membro


Ver. Alvor J. M. Bertarelio - Membro

RESOLUÇÃO Nº 6/69
de 17-outubro-1969.

APROVA O QUADRO DE DESPESAS DA CÂMARA DE
VEREADORES PARA O ANO DE 1970.

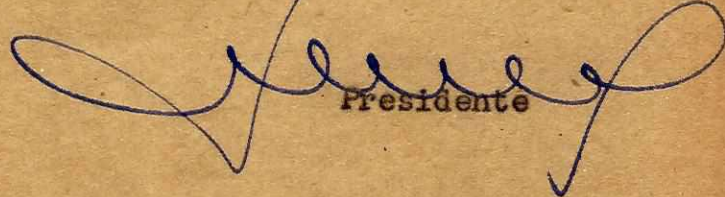
Darcy Guimarães Ramos, presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É aprovado o quadro de despesas da Câmara de Vereadores para o exercício financeiro de 1970, no montante de vinte e cinco mil cruzeiros novos (NCr\$25.000,00).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, em 17 de outubro de 1969.


Secretário-convidado


Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 6/69
de 17-outubro-1969.

APROVA O QUADRO DE DESPESAS DA CÂMARA DE
VEREADORES PARA O ANO DE 1970.

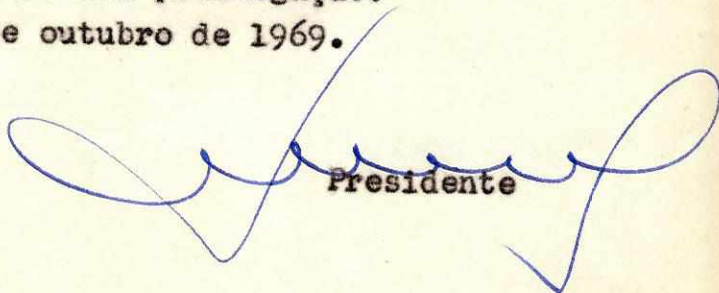
Darcy Guimarães Ramos, presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É aprovado o quadro de despesas da Câmara de Vereadores para o exercício financeiro de 1970, no montante de vinte e cinco mil cruzeiros novos (NCr\$25.000,00).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, em 17 de outubro de 1969.


Secretário-convocado


Presidente

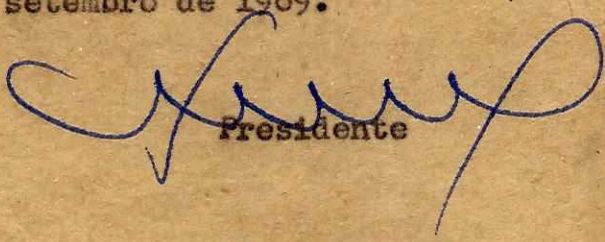
INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DE VERBAS PARA DESPESAS LEGISLATIVAS
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1970.

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

0	CÂMARA MUNICIPAL
01	<u>GABINETE DA PRESIDÊNCIA</u>
3.1.1.1.-00	P.F. Representação do Presidente Ncr\$ 1.100,00
02	<u>SECRETARIA</u>
3.1.1.1.-00	P.F. I - Vencimentos Ncr\$ 8.200,00
	P.V. II - Salários Ncr\$ 2.200,00
3.1.2.0.-00	M.G. I - Material de expediente Ncr\$ 1.700,00
	II - Material de limpeza e higiene Ncr\$ 400,00
3.1.3.0.-00	S.T. I - Aluguéis Ncr\$ 2.000,00
	II - Serviço de limpeza Ncr\$ 600,00
	III - Despesas postais-telegráficas Ncr\$ 1.100,00
	IV - Divulgações oficiais Ncr\$ 2.500,00
	V - Pequenas despesas Ncr\$ 700,00
03	<u>SALA DAS SESSÕES</u>
3.1.1.1.-00	Despesas com representação dos vereadores Ncr\$ 2.500,00
	<u>DIVERSOS</u>
4.1.4.0.-00	Móveis e utensílios <u>Ncr\$ 2.000,00</u>
	T o t a l <u>Ncr\$25.000,00</u>
	=====

Sala Fernando Ferrari, 26 de setembro de 1969.

Secretário-convidado


Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

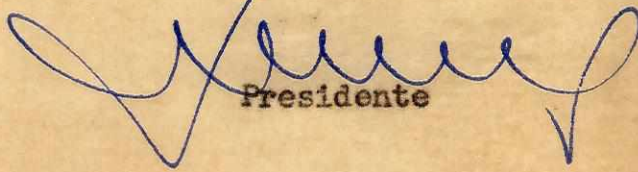
INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DE VERBAS PARA DESPESAS LEGISLATIVAS
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1970.

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

0	CÂMARA MUNICIPAL
01	<u>GABINETE DA PRESIDÊNCIA</u>
3.1.1.1.-00	P.F. Representação do Presidente Ner\$ 1.100,00
02	<u>SECRETARIA</u>
3.1.1.1.-00	P.F. I - Vencimentos Ner\$ 8.200,00
	P.V. II - Salários Ner\$ 2.200,00
3.1.2.0.-00	M.C. I - Material de expediente Ner\$ 1.700,00
	II - Material de limpeza e higiene Ner\$ 400,00
3.1.3.0.-00	S.T. I - Aluguéis Ner\$ 2.000,00
	II - Serviço de limpeza Ner\$ 600,00
	III - Despesas postais-telegráficas Ner\$ 1.100,00
	IV - Divulgações oficiais Ner\$ 2.500,00
	V - Pequenas despesas Ner\$ 700,00
03	<u>SALA DAS SESSÕES</u>
3.1.1.1.-00	Despesas com representação dos vereadores Ner\$ 2.500,00
	<u>DIVERSOS</u>
4.1.4.0.-00	Móveis e utensílios <u>Ner\$ 2.000,00</u>
	T o t a l <u>Ner\$25.000,00</u>
	=====

Sala Fernando Ferrari, 26 de setembro de 1969.

Secretário-convidado


Presidente